



## Indicação Nº 1072/2025

**Súmula:**- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria responsável, para que seja realizada a Feira dos Empreendedores de Itapevi, a ser realizada no parque municipal, calçadão municipal ou de forma itinerante nas ruas principais dos bairros da cidade de Itapevi - SP.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de competente, a realização da Feira dos Empreendedores de Itapevi, a ser realizada no parque municipal, calçadão municipal ou de forma itinerante nas ruas principais dos bairros da cidade de Itapevi - SP.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Considerando a importância de fomentar o empreendedorismo e dinamizar a economia local, bem como promover a integração entre empreendedores e a comunidade, indica-se a realização da Feira dos Empreendedores de Itapevi, a ser realizada no Parque Municipal,



calçadão municipal, nos moldes da feira realizada no Parque Municipal de Barueri e no Parque Tietê aos finais de semana.

**Justificativa:**

- **Estímulo à Economia e Geração de Renda:** A feira, composta por diversas barracas com produtos variados incluindo roupas, brinquedos, semijoias, artesanato, perfumes, cosméticos, calçados, entre outros, proporcionará oportunidades de negócio e parcerias que poderão resultar em geração de emprego e renda para a população local.
- **Valorização dos Empreendimentos Locais:** Ao reunir diferentes segmentos de comércio, o evento servirá como uma plataforma para divulgar o trabalho dos empreendedores da cidade, fortalecendo a identidade comercial e a economia regional.
- **Integração e Interação Social:** A realização da feira no Parque Municipal propicia um ambiente propício para a interação entre o público e os comerciantes, incentivando o intercâmbio de ideias, experiências e o fortalecimento dos laços comunitários.
- **Cartão de Visita para Itapevi:** Com a atratividade do evento, a feira se transformará em um importante cartão de visita para a cidade, evidenciando o empenho do poder público na promoção de iniciativas que valorizem e desenvolvam a economia e a cultura local.

Esta indicação busca consolidar Itapevi como um polo de desenvolvimento econômico, promovendo a inovação, a criatividade e a integração entre os diversos segmentos da comunidade.

Atenciosamente,

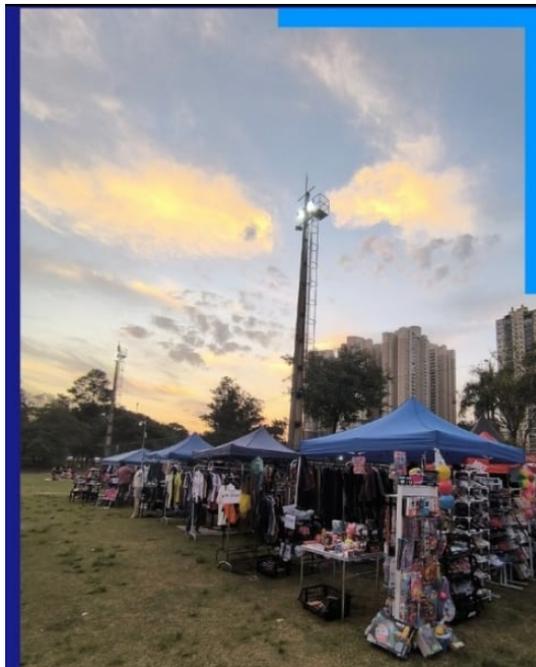
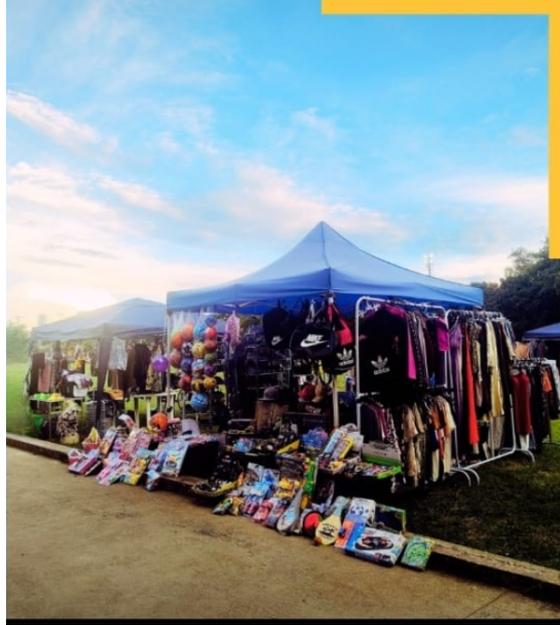
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2025.

**THIAGO HENRIQUE CAMPGANARO MOITINHO**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1072/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2025. PROTOCOLO 3967/2025 - 27/02/2025 17:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 04WC-K4YV-E0D1-JJS5





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1072/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2025. PROTOCOLO 3967/2025 - 27/02/2025 17:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 04WC-K4YV-E0D1-JJ55





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04WCK4YVEOD1JJS5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 04WC-K4YV-E0D1-JJS5**

